



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA Nº 013/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser Vieira, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2.019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de Janeiro de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**  
**Agente Administrativo**

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARCIEL PEREIRA RICARTE:99135469153 Date: 2019.01.14 11:37:37 AMST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Cláudia - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 013/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser Vieira, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2.019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de Janeiro de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Alda Souza da Silva Boreck, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2.019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de Janeiro de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 014/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 26(vinte e seis) dias, computados a partir do dia 14 de janeiro de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	08	01/12/2015 a 30/11/2016
	18	01/12/2016 a 30/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de janeiro de 2.019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
RESCISÃO CONTRATO 015/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

**Contrato N°.: 015/2018**

**Contratante .: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**Contratada...: ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.**

**Objeto.....:** Rescisão unilateral do contrato referente a contratação de empresa prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Câmara Municipal de Diamantino/MT.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XVII, art. 79, inciso II, bem assim da Cláusula 8.1 "a" do Contrato Originário.